

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/11/2023 | Edição: 208 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Comércio Exterior

PORTARIA SECEX N° 278, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria SECEX nº 19, de 2 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, IX e XIII do art. 20 do Anexo I ao Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 19, de 2 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8°

§ 3º

IV -

b) Certificação para Café em Grãos;

c) Certificado Sanitário Vegetal (CSIV);

d) Declaração de Conformidade de Produtos para Alimentação Animal (DCPAA) Trânsito; e

e) DCPAA - Solicitação de Certificado Sanitário Internacional (CSI); e

V - Seguro de Crédito à Exportação (Pós Embarque) e Seguro de Crédito à Exportação - Obrigações contratuais (Pré-Embarque) sob competência da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior e operacionalizado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF;" (NR)

"Art. 9°

VIII -

e) Certificação para Café em Grãos;

f) Certificado Sanitário Vegetal (CSIV); e

g) DCPAA - Solicitação de CSI;

" (NR)

"Art. 10.

|-

h) Certificação para Café em Grãos;

i) DCPAA Trânsito: e

k) DCPAA - Solicitação de CSI: e

" (NR)

"Art. 12.



X - Seguro de Crédito à Exportação (Pós Embarque) e Seguro de Crédito à Exportação - Obrigações contratuais (Pré-Embarque), sob competência da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior e operacionalizado pela ABGF.

....." (NR)

"Art. 14.

I -

a)

1. Registro de Medicamentos do tipo Autorização de Fabricação para Fim Exclusivo de Exportação (AFEX);

2. Autorização Especial (AE);

3. Terapia Avançada; e

4. Sangue e Hemocomponentes;

.....

c)

1. Licença de Produtos da Faixa Verde;

2. Licença de Produtos da Faixa Amarela;

3. Licença de Produtos da Faixa Vermelha; e

4. Autorização de Exportação de Produtos Controlados pelo Exército para Provisões de Bordo;

d)

1. Restritiva;

2. Não-Restrutiva Lista VII; e

3. Não-Restrutiva, da Polícia Federal;

e)

1. de Exportação de Peixes de Águas Continentais;

2. de Águas Marinhas;

3. de tora, madeira acima de 250mm de espessura e de lenha, de espécies nativa;

4. de substâncias que destroem a Camada de Ozônio (Protocolo de Montreal);

5. de carvão vegetal de espécies nativas;

6. de madeiras de espécies nativas;

7. de espécimes, produtos e subprodutos da flora silvestre brasileira ou exótica constantes nos anexos da Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (Cites);

8. de espécimes, produtos e subprodutos da fauna silvestre brasileira ou exótica, constante ou não nos anexos da Cites; e

9. de espécimes, produtos e subprodutos de tubarão e cação;

f)

1. Certificado Sanitário de Produtos de Origem Animal;

2. Declaração Agropecuária de Trânsito com Embarque Antecipado;

3. Certificado Fitossanitário de Castanhas e Amendoins com destino à União Europeia;

4. Certificação para Produtos de Origem Vegetal com Embarque Antecipado;

5. Certificação para Produtos de Origem Vegetal;

6. E-Phyto;

7. Certificação para Café em Grãos;



8. Certificado Sanitário Vegetal (CSIV);

9. DCPAA Trânsito; e

10. DCPAA - Solicitação de CSI;

.....
m) Seguro de Crédito à Exportação (Pós Embarque) e Seguro de Crédito à Exportação - Obrigações contratuais (Pré-Embarque), sob competência da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior e operacionalizado pela ABGF;

....." (NR)

"Art. 15.

.....
VII - Seguro de Crédito à Exportação (Pós Embarque) e Seguro de Crédito à Exportação - Obrigações contratuais (Pré-Embarque), sob competência da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior e operacionalizado pela ABGF.

....." (NR)

"Art. 16.

.....
§ 5º

.....
IV - Seguro de Crédito à Exportação (Pós Embarque) e Seguro de Crédito à Exportação - Obrigações contratuais (Pré-Embarque), sob competência da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior e operacionalizado pela ABGF.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de novembro de 2023.

TATIANA PRAZERES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

